

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 3.117/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **ANA PAULA DOS SANTOS SILVA**.

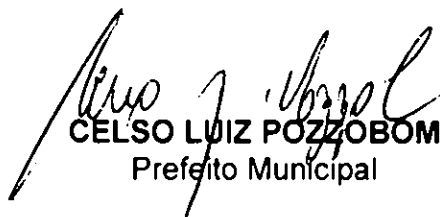
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **ANA PAULA DOS SANTOS SILVA**, portadora do RG n.º 9.357.795-7-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 009.644.889-06, nomeada em 11 de maio de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Processo n.º 9427/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 3.651 (três mil seiscentos e cinquenta e um) dias, ou seja, 10 (dez) anos e 01 (um) dia, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de novembro de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 17 Novembro 2017  
DE Nº 11.119  
UMUARAMA 17 / 11 / 2017  
Stephanie  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS